



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Maria do Livramento Silva Fontenele		
EMENTA: Concede a Maria do Livramento Silva Fontenele autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Teresa de Jesus Silva, da rede municipal de ensino, situada no município de Acaraú, Ceará.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 05242149-0	PARECER: 0654/2005	APROVADO: 17.10.2005

I - RELATÓRIO

Maria do Livramento Silva Fontenele, nomeada pela Portaria nº 04-B/124/2005 do Prefeito do Município de Acaraú, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Teresa de Jesus Silva, situada em Acaraú, na Avenida Jaime Ferreira Gomes Filho, nº 457, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9394/96, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no Município, de profissional habilitado para a Administração Escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Educação (CREDE) 03, solicita deste Conselho, nesse Processo protocolado sob o nº 05242149-0, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE 03, a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Maria do Livramento Silva Fontenele está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que Maria do Livramento Silva Fontenele, seja autorizada a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Teresa de Jesus Silva, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC